

ATA DE ANÁLISE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2026

Data de Publicação: 6 de agosto de 2026

Publicado Em: Diário Oficial - Edição nº 184/XLVI Extra

Orgão/Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

Categoria: Ata de Julgamento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PACTUAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT E ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO ANIVERSÁRIO DE SÃO LUÍS 2026 E FESTIVAL NEGRITUDE, EM PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT - PARA ATENDER A LOGÍSTICA, ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO, PROMOVIDA PELA PREFEITURA DE SÃO LUÍS, COM ESTEIO NA LEI N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL 62.152, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abertura das propostas: 04 de agosto de 2026, às 14h.

Local: Sala de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, situada à Rua Portugal, 251, Centro Histórico, São Luís, MA, a Comissão de Análise e

Avaliação realizou a sessão pública para recebimento e conferência da documentação enviada pelas organizações sociais interessadas referente ao edital Nº 05/2026, presentes como presidente VANESSA SARMENTO TRAVINCAS DE CASTRO - MATRÍCULA 49307; FRANCISCA DA SILVA COSTA, MAT. 39778; LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO - MATRÍCULA 6471461, integrantes da Comissão de Seleção e Avaliação constituída pela PORTARIA N.º 34/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026. Dado início à sessão, a presidente deu os informes necessários, passando a verificação da documentação recebida. Em ato contínuo, passou-se leitura dos respectivos arquivos, os quais continham os anexos em acordo com as regras do referido edital: Documento do Instituto; Documento do representante legal; Projeto e Plano de Trabalho; Planilha orçamentária; Declarações e Certidões. Em consonância com os conteúdos destes itens a partir da avaliação da tabela de valores abaixo, constatamos a seleção do **INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS (IESTI)** para a formalização da pactuação e colaboração para a realização do Aniversário de 414 anos de São Luís e do Festival Negritude. As notas, constam da seguinte forma na TABELA DE AVALIAÇÃO:

IV.1. INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIAIS E TERAPIAS INTEGRATIVAS (IESTI), CNPJ 05.932.216/0001-09

Critério	Média	Justificativa
		A proposta segue integralmente o modelo do Anexo II, campos 1 a 15, com Matriz de Aderência que mapeia dispositivo a dispositivo do Edital contra o ponto do Plano que o atende, terminologia correta e ausência de resíduos de outros projetos. O subitem 5.7 traz matriz de coerência explícita, com nove objetivos específicos, dezesseis metas e atividades vinculadas, sem objetivo sem meta nem meta sem atividade, e todos os indicadores possuem valor-alvo numérico e meio de verificação nomeado. A metodologia se

A. Articulação e consistência da proposta (30,0)	23,02	estrutura em quatro fases, dez coordenações setoriais, três níveis de governança, checklists diários e matriz de dez riscos com mitigação e responsável, além de dimensionamento tecnicamente correto com base normativa expressa. Os cronogramas são próprios por evento, com caminho crítico e sem risco de retroatividade (art. 45, II, da Lei nº 13.019/2014). Os descontos decorrem de: divergência das dimensões do palco entre o campo 9, o projeto arquitetônico e a planilha orçamentária, nos dois eventos; predominância de metas de processo sobre metas de resultado cultural, com a M13 fixada em percentual financeiro; ausência de linha de base e de definição da escala da "avaliação positiva" de 85%; quantitativos declarados como de referência, a consolidar pelo responsável técnico; e janela executiva muito apertada, com contratação, projetos e licenciamento concentrados entre 13 e 27/08, montagem a partir de 28/08 e AVCB previsto para 04/09, um dia antes da abertura.
		A proposta contempla os nove incisos do item 3.2 com mapeamento expresso, observa os dois limites do item 4.1, cobre integralmente os dois eventos, destina ao Festival Negritude o valor exato do item 4.1, II, fixa a salvaguarda no piso exato de 5,0000% e alcança execução direta finalística de 95,7479%, com folga de R\$ 1.081.415,26 sobre o

B. Adequação da proposta ao objeto (10,0)	5,11	mínimo do item 10.8. A planilha é integralmente itemizada, com unidade, quantidade e valor unitário por linha, e a planilha da salvaguarda traz coluna de memória de cálculo. Os descontos decorrem de: ampliação considerável do objeto (calendário de três meses, painéis em sete pontos de circulação, quatro exposições, videomapping no Complexo Trapiche Santo Ângelo e ocupação do eixo da Rua da Palma), com parcela relevante desses espaços fora das áreas das alíneas b e c do item 3.1.1 e sem cessão ou anuência dos gestores, embora orçada em cerca de R\$ 975.000,00; ausência de pesquisa de preços nos autos, com referências declaradas e não demonstradas; verbas de grande porte sem composição e onze itens de custos indiretos lançados como "SERVIÇO, quantidade 1"; indício objetivo de arbitramento de fechamento, com os centavos de duas rubricas somando exatamente R\$ 1,00 em ambos os eventos e a apólice de seguro, dotação obrigatória do item 10.10, absorvendo o valor residual; unitários divergentes para item de idêntica denominação; e contrapartida que supera o mínimo do item 11.2 por apenas R\$ 64,95, de modo que qualquer reavaliação na comprovação do item 11.5, III a leva abaixo do piso.
		O diagnóstico é apresentado com fonte, reunindo dados do Censo 2022 do IBGE, PIB per capita, IDHM, mortalidade

C. Diagnóstico da realidade e inovação social (30,0)

24,83

infantil, série de ocupação hoteleira do Observatório do Turismo do Maranhão, tombamento do IPHAN de 1974, inscrição na UNESCO de 1997, bens imateriais registrados com data e condição material dos detentores extraída dos próprios dossiês, atendendo com folga o art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014. Cada um dos sete desafios operacionais e dos oito obstáculos territoriais tem resposta nomeada, com nexos explicitados e não presumidos. A proposta distingue expressamente inovação de método de inovação social e entrega esta última, mediante assento deliberativo remunerado de mestre ou mestra na Coordenação de Saberes Culturais, rodas de escuta que definem programação, temas e critérios de escolha dos homenageados, 37,76% do orçamento de salvaguarda em fomento cultural direto, certificação como Ponto de Memória do IBRAM e guia metodológico com ISBN construído com os detentores, havendo efetivo deslocamento dos beneficiários de objeto para sujeito da decisão. As soluções técnicas são proporcionais e ancoradas, e o projeto MARANHENSIDADE tem tese curatorial definida, três eixos de peso equivalente e produtos com permanência. Os descontos decorrem de: adoção da lotação simultânea de 20.000 pessoas como referência sem apresentar a metragem de área útil de que decorre,

		embora ela fundamente todo o dimensionamento sanitário e de segurança; respostas não dimensionadas contra a necessidade, como o alcance dos painéis sem público-alvo quantificado; assento deliberativo criado e custeado pelo próprio proponente, sem processo definido de escolha nem regra de governança que previna captura, e rodas de escuta sem critério de convocação; dependência de autorizações de terceiros não evidenciadas nos autos; e programação descrita sem curadores nomeados, sem parceiros confirmados e sem processo definido de seleção dos expositores e artistas.
		A entidade comprova vinte e dois anos de atuação ininterrupta, com quadro consolidado de realizações e histórico direto sob a Lei nº 13.019/2014, incluindo Termos de Fomento e de Colaboração municipais, leis de incentivo federal e estadual e recursos da Inter-American Foundation. O portfólio institucional, apresentado na forma do item 9.4, III, reúne cerca de vinte projetos organizados por área e por estágio. Nove coordenações têm titular nomeado e currículo substantivo, com responsáveis técnicos plenamente identificados, registro profissional, RRT e ART, sem contradição entre CAU e CREA. A estrutura própria inclui sede de 388,42 m² sob cessão de trinta anos, produtora audiovisual, parque de

D. Capacidade técnica e operacional (30,0)	24,67	projeção e edição, sistema SONORI de acessibilização visual e governança em três níveis com matriz de distribuição de frentes e validador nomeado. A acessibilidade é tratada em quatro dimensões, com base normativa completa e respaldo orçamentário verificável, aferição por questionário com meta de 85%, plataforma em WCAG 2.1 nível AA e adoção voluntária do Protocolo Não é Não, ampliado a discriminação racial e LGBTfobia. Os descontos decorrem de: ausência de realização de ordem de grandeza comparável ao objeto, sendo o maior valor documentado da casa de R\$ 1,2 milhão contra R\$ 18,8 milhões, além de ausência de contratante, valor e período em parte dos registros; parcela relevante do portfólio em captação, isto é, não executada, com inconsistências de dados que evidenciam falta de revisão; quatro coordenações estruturantes atribuídas a profissional de empresa contratada, deixando o núcleo operacional sem titular nomeado; dependência integral de três contratações ainda não realizadas e arquitetura financeira desenhada para dispensar capital de giro próprio, o que confirma ausência de lastro para operação desse porte, somada à falta de disponibilidade documentada dos espaços centrais; e ausência de linha orçamentária própria de audiodescrição ao vivo na programação dos eventos.

PONTUAÇÃO TOTAL (máx. 100)	77,63	
---	-------	--

A proposta apresentada possuía metas satisfatórias, com planejamento bem elaborado e indicadores básicos para o tipo de atividade. O plano de trabalho bem detalhado, constante da realização de programação para os treze dias de evento contendo a programação do aniversário da cidade e os dois dias de programação do festival. Apenas a contrapartida não foi coerente com o item 11.2 do edital, “devendo sua expressão monetária ser demonstrada no plano de trabalho”, porém nos demais aspectos atendem aos critérios exigidos. As demais propostas, a saber: Associação Alternativa e Recreativa Sociocultural Bg Artes Música e Danças (eliminado por não apresentação de plano de trabalho); Instituto Nossa Senhor de Fátima (eliminado por não apresentação de plano de trabalho); Instituto IGA (eliminado por não apresentação de plano de trabalho); Instituto renascer (eliminado por ter realizado entrega da documentação após o prazo estipulado no edital). A comissão verificou que todos os documentos da proposta melhor pontuada, foram devidamente entregues e se encontram dentro dos prazos de validade, portanto, habilitando o IESTI, com margem de requisitos favoráveis e por ausência de concorrência para a Chamada Pública. Deu por encerrada a sessão às dezesseis horas do dia cinco de agosto de 2026, eu Vanessa Sarmiento Travincas de Castro, conferi e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

VANESSA SARMENTO TRAVINCAS DE CASTRO

MATRÍCULA 49307

FRANCISCA DA SILVA COSTA

MAT. 39778

LUCIANA MECIA FERNANDES DE CARVALHO

MATRÍCULA 6471461

